



DECRETO Nº 65/2019 DE 05 SETEMBRO DE 2019.

“Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data em memória de Maria Aparecida Gomes de Almeida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da cidadã Sra. **MARIA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA**, neste dia 05.09.2019, às 11h30m, nesta cidade de Alcinópolis-MS;

CONSIDERANDO que a falecida foi uma das pioneiras deste Município e servidora pública do Estado de Mato Grosso do Sul, desde o ano de 1984;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a família Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda da cidadã honesta e trabalhadora e que, ademais, prestou serviços relevantes ao Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município pelo prazo de **03 (três) dias** a contar da presente data, em memória da Sra. **MARIA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA**, em respeito aos servidores públicos, amigos e familiares.

§1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o expediente **a partir das 07h00m até às 11h00m, do dia 06 de setembro de 2019**, em memória da falecida e em respeito aos familiares, amigos e servidores públicos.

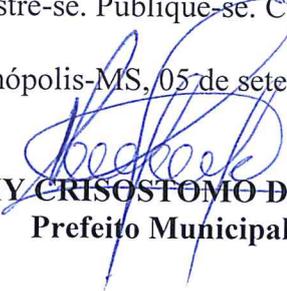
§2º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus amigos e familiares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 05 de setembro de 2019.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal